

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI Nº 287) DE 13 DE novembres DE 2007.

Projeto de Lei nº 032/2007, de autoria do Ver. RODRIGO RAGIOTTO

"Dá nova denominação à via pública."

A Prefeita Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Sra. MÁRCIA VALOES SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - A rua Araguaia, desde a sua confluência com a rua José Goiano, no bairro Jardim Domingos Mariano, até a rua Manoel Ferreira da Luz no bairro Jardim São João, passa a denominar-se RUA PROFESSOR OSWALDO SOLER.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 13 dias do mês de Movembro de 2.007.

Moans

MÁRCIA VALOES SOARES
Prefeita Municipal

mo livo próprio e africada mo mundo da Cámara mo mundo da Cámara Municipal, em 13.11-07